



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 019/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 019/2020 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

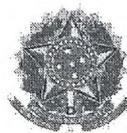
CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.170.766/0001-09, estabelecida na ASR SE 15, Rua SR 07, Conjunto 13, Lote 18 A, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-176, Palmas - TO, neste ato representada pela Senhora **Zelma Coelho Santos**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 250.553 – 2ª via - SSP/TO e CPF (MF) nº 456.417.061-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 019/2020, instruído no Proc. CFO 21.376/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. ACRÉSCIMO ao Contrato CFO Nº 019/2020, firmado entre as partes em 17 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o contrato com acréscimo no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** referente a mais uma campanha, representando **24,40%** do valor total inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

1. Com o acréscimo, o valor total do contrato passa de R\$ 1.024.582,68 (um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 1.274.582,68 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

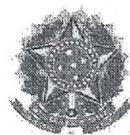
CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 – Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato CFO Nº 019/2020.

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2020.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Juliano do Vale - CD
PRESIDENTE DO CFO

Zelma Coelho Santos
PUBLIC PROPAGANDA &
MARKETING LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	